



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 07 /2023

Campo Largo do Piauí, 13 de dezembro de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí-PI, em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 02/1997;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar seus instrumentos de gestão;

Considerando o 4º do art. 33, da Lei Federal Nº 8.080 de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

### RESOLVE:

*Art. 1º Aprovar o 2º Relatório Quadrimestral de 2023;*

*Art. 2º Aprovar Solicitação de Credenciamento Pleiteada junto ao Ministério da Saúde, via E-gestor, para 04 Equipe de Saúde Bucal do município de Campo Largo do Piauí;*

*Art. 3º Aprovar Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde São Bernardo-localizado na localidade São Bernardo-Zona Rural;*

*Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em CAMPO LARGO DO PIAUÍ, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

*José Cleudelandio Oliveira Santos*  
JOSÉ CLEUDELANDIO O. SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 07/23 de 13 de dezembro de 2023, nos termos do Regimento Interno deste Conselho.

*Lidiane Silva Marques*  
LIDIANE SILVA MARQUES  
Secretaria Municipal de Saúde

*Lidiane Silva Marques*  
Secretaria Municipal de Saúde  
PORTARIA N° 073/2023  
Campo Largo do Piauí - PI